

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7512/2024.
De 31 de julho de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº141/2024 - Data: de 31
de julho de 2024.**

Súmula: “Designa os componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 46.215/2024:

De acordo com a Lei Municipal n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Em cumprimento à Resolução n. 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN:

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I – no Município de Fazenda Rio Grande, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

- a) Membro Titular: Amanda Rafaela Ramos, CPF/MF n. 070.957.189-54;
- b) Membro Suplente: Luciane Milani, CPF/MF n. 044.173.819-25.

II - Representantes da Comunidade:

- a) Membro Titular: Leandro Welton Leal, CPF/MF n. 079.001.699-03;
- b) Membro Suplente: Andreza Palinger Androchechen, CPF/MF n. 028.795.209-67.

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município:

- a) Membro Titular: Eder Emerson da Cruz Capellaro, CPF/MF n. 031.273.339-94;
- b) Membro Suplente: João Paulo Portella Tareskiewicz, CPF/MF n. 040.681.919-05.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica designada como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I – o membro representante do Órgão Municipal de Trânsito: Amanda Rafaela Ramos, CPF/MF n. 070.957.189-54.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.31 16:33:31
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal